

PORTARIA Nº 3.276/SAR, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Defere pedido de Nível Equivalente de Segurança para o requisito 25.811(g), do RBAC 25, para os aviões ATR 72-212A e ATR 42-500

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso XX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.011898/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, conforme peticionado pela ATR, o pedido de Nível Equivalente de Segurança para o requisito 25.811(g), do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 25 (RBAC nº 25), para os aviões ATR 72-212A e ATR 42-500, referente ao uso de sinais gráficos de saída de emergência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA